

## Aviso de Abertura de Concurso Contratação de Escola Concurso Horário n.º 69 – 2025/26 – Técnico Especializado Funções não docentes: TORVC no Centro Qualifica

O Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, após autorização de mobilidade de um TORVC, mantém a necessidade de contratar um Técnico Especializado para o exercício de funções como TORVC – Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências, a integrar na equipa do Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, pelo que é aberto concurso de contratação de escola.

Este é publicitado na plataforma do Ministério da Educação, na página eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar em <http://www.dgae.min-edu.pt> e é realizado ao abrigo dos artigos n.ºs 38 e 39 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

Este concurso é aberto nas seguintes condições:

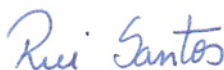
Tipo de necessidade	Técnico Especializado, para o desempenho de outras funções, a integrar na equipa do Centro Qualifica como TORVC – Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências.
Modalidade	Contrato a termo certo.
Tipo de duração	Temporário
Carga horária	35 horas (horário completo).
Funções	TORVC no Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos.
Requisitos de admissão	Licenciatura em Educação ou Licenciatura em Ciências da Educação ou Licenciatura/Mestrado em Psicologia, inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses.
Critérios de seleção	De acordo com o n.º 12 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio: a) Avaliação do Portefólio (30%), b) Número de anos de experiência profissional na área (35%) e c) Entrevista de Avaliação de Competências (35%), a aplicar aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente da classificação conjunta das alíneas anteriores, podendo ser realizada à distância. A convocatória é efetuada exclusivamente por email (ou, excecionalmente, por telefone) e aos procedimentos de seleção são aplicadas as normas constantes na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Os subcritérios constam da aplicação eletrónica que gere os concursos.
Critérios de desempate	Como desempate consideram-se as classificações dos critérios, pela seguinte ordem de prioridade: c), a) e b).
Júri de seleção	Presidente: Alexandra Gonçalves 1.º Vogal: Cristina Fonseca 2.º Vogal: Maria João Teresa

Para que o procedimento concursal possa decorrer com a maior celeridade, todos os documentos necessários deverão ser inseridos na plataforma do concurso (DGAE/SIGRHE) até ao final do prazo do concurso indicado na plataforma.

O currículo tem como referência o modelo europeu e deve permitir avaliar com clareza a experiência profissional, não devendo ultrapassar as 3 páginas e não dispensando a apresentação do portefólio. Apenas deverá efetuar prova documental dos elementos apresentados aquando da apresentação, caso seja selecionado.

Paço de Arcos, 12 de março de 2026

O Diretor



(Rui Santos)